



ATA DA DÉCIMA SEXTA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL,  
realizada no dia vinte de  
setembro dois mil e dez,  
sob a Presidência do Sr.  
Ver. Marcelo Simão.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Sexta Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio, João Roberto Alves dos Santos Júnior, José Mário Castaldi, Luis Roberto Daldegan Broglio, Marcelo Eduardo Rissato, Marcelo Simão, Norma Jamus Villela, Paulo César Missiatto e Paulo Henrique de Melo. Foram convocados para prestarem seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Maria Rita de Cássia Ferreira Mondim de Oliveira, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, Flávia Jordani Barbosa Borgo e Cléber José Octaviano. Conforme o disposto na Resolução nº. 003/2010, de 16/09/2010, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia - DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O Sr. Presidente, Vereador Marcelo Simão declara abertos os trabalhos da presente Sessão e solicita ao 2º Secretário para que proceda a chamada dos Srs. Vereadores. Após verificar em Plenário a existência de número legal, o Sr. Presidente solicita a apresentação do Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santa Rita do Passa Quatro. Logo após, consulta o Plenário se o mesmo concorda com a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aceita foi à mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Ângelo Pavani Neto e Maria Ursulina de Souza, ocorrido recentemente. Dando prosseguimento, solicita ao Sr. Ver. José Mário Castaldi, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Requerimento apresentado pela Srª. Vereadora Norma Jamus Villela, número: 060/10, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, Votos de Aplausos e Congratulações a Escola Estadual "Professora Ignez Giaretta Sguerra" pela realização do brilhante evento intitulado "FESTA DA PRIMAVERA", realizado nas dependências da própria escola no dia 17 de setembro de



2010. Submetido em Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 2)- Requerimentos apresentados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, Vereadores: Marcelo Simão, José Mário Castaldi e Paulo C. Missiatto números: 061/10, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais, que o Chefe do Executivo Municipal informe o ato normativo que autorizou a cessão de imóvel público, localizado no Morro Itatiaia, para a construção de torre para transmissão de sinal de televisão, de propriedade da *Fundação Educacional e Cultural de Araras*, CNPJ nº04.199.798/0001-01, sediada na cidade de Araras/SP, na Rua Júlio Mesquita, 430, Centro. Submetido em Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 3)- 062/10, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre os pareceres da Comissão de Fiscalização dos recursos recebidos pela Associação dos Estudantes Universitários - AEUS, constituída através do Decreto nº. 2229, de 22 de março de 2010, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº. 2891, de 02 de março de 2010, mais especificamente no Artigo 2º e Parágrafos, que trata da finalidade de "fiscalização efetiva e integral, bem como o gerenciamento da receita e despesa para fins de prestação de contas", inclusive "para fins de repasse de quaisquer valores pela Municipalidade, é imprescindível a emissão de parecer favorável da Comissão, após a prestação de contas mensal, sob pena de suspensão do pagamento da subvenção", após a promulgação da Lei nº. 2919 de 19 de agosto de 2010, que autorizou a concessão de R\$101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais) a AEUS, dividido em 07 parcelas mensais, iguais e consecutivas, destinadas a atender despesas de custeio para o funcionamento e manutenção da referida entidade durante o exercício de 2010. Submetido em Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 4)- Indicações apresentadas pela Sr<sup>a</sup>. Vereadora Norma Jamus Villela, número: 121/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal a Implantação da Política Municipal do Idoso no Município de Santa Rita do Passa Quatro; 122/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal a possibilidade de efetuar reparos no Cruzeiro existente na entrada do Cemitério do Distrito de Santa Cruz da Estrela; 123/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal a possibilidade de efetuar serviços de reforma e recuperação no Centro de Fisioterapia, mais especificamente: reparos na estrutura física do prédio e posterior pintura; e recuperação dos móveis utilizados pelos pacientes, por exemplo, as mesas/macas, a fim de garantir maior conforto aos usuários, servidores e profissionais que lá atuam. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 5)- Indicações apresentadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, Vereadores: Marcelo Simão, José Mário Castaldi e Paulo C. Missiatto números:



124/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do departamento competente, seja providenciada a pintura de faixa de pedestre na Rua Marechal Deodoro, esquina com Avenida Severino Meirelles; 125/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do departamento competente, seja estudada a possibilidade de ser contratada empresa para elaboração do mapa da zona rural do município com indicações das estradas e serventias, bem como os nomes e endereços das propriedades e/ou proprietários, nos mesmos moldes da "Lista Telefônica"; 126/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do departamento competente, seja providenciada a retirada ou a mudança de local da placa indicativa de "Obra do Governo do Estado" - "Pórticos da Avenida Severino Meirelles", colocada na esquina da Avenida Severino Meirelles com Rua Monsenhor Porfírio, onde se localiza o prédio da antiga Delegacia de Polícia; 127/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do departamento competente, seja providenciada, com urgência, a colocação de placas com a sinalização de PARE, bem como a pintura de solo, no entroncamento da Via Turística João Ferronato - Cachoeira São Valentim com a Vicinal "Jaime Nori" - SRQ 030, que liga Santa Rita ao Distrito de Santa Cruz da Estrela; 131/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que através do departamento competente, seja providenciado, com urgência, junto ao DER, a colocação de mais placas de sinalização e ainda, que seja feito estudo sobre a possibilidade de mudanças na curva existente na Vicinal Rodovia "Alcino Ribeiro Meirelles" - SRQ-010, próximo a Fazenda das Flores. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 6)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador Luis Roberto Daldegan Broglio, números: 128/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que seja estudada a possibilidade de fornecer transporte a um grupo de jovens, residentes no município, que freqüentam aulas na Orquestra de Metais "Prof. Gilberto Flávio Siqueira", projeto sócio-educativo e cultural do segmento musical da ONG que leva o mesmo nome e também é conhecida pela sigla "FAMIGIS", entidade localizada na vizinha cidade de Pirassununga/SP. As aulas são ministradas aos sábados, no período das 14 às 18 horas; 129/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que através do departamento competente, seja providenciado, com urgência, serviço de rebaixamento na sarjeta do leito carroçável da Rua Leopoldo Siqueira, na altura do imóvel de nº. 173, no Jardim Primavera, para escoamento das águas pluviais. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 7)- Indicação apresentada pelo Sr. Vereador Marcelo Eduardo Rissato, número: 130/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal



para que, através de departamento competente providencie, com urgência, a regulamentação legal sobre circulação e estacionamento de ônibus, vans e caminhões dentro do município. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 8)- Indicação apresentada pelo Sr. Vereador Paulo César Missiatto, número: 132/10, Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que, para que, através de departamento competente providencie, com urgência, a celebração de convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro, com o objetivo de transferir recursos financeiros para atendimento de alunos de educação especial abrangidos pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Federal nº. 11.494 de 20 de junho de 2007. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis. Terminado o Material do Expediente o Sr. Presidente oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: Luis Roberto Daldegan Broglio, Norma Jamus Villela, João Roberto Alves dos Santos Júnior e Marcelo Simão, sendo que não houve apartes. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão passou-se a ORDEM DO DIA, constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 004/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Altera a Lei Complementar nº. 008/10, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo. As Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo apresentam Emendas suprimindo o Artigo 41 do Projeto de Lei Complementar nº. 004/10, que reduz as jornadas de trabalho. Submetidas em Votação as referidas Emendas, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, mantendo as jornadas de trabalho criadas no Projeto de Lei original do Plano de Carreira do Magistério. Logo após o Sr. Presidente coloca em Segunda Votação o Projeto de Lei Complementar nº. 004/10, sendo o mesmo aprovado por unanimidade com Emendas; Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 005/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre alteração e inclusão de parágrafo único ao artigo 46 da Lei Complementar nº. 001, de 23 de setembro de 2009; A Comissão de Justiça e Redação apresenta *emenda substitutiva* ao referido Projeto de Lei, pelos motivos de elaboração técnica e jurídica, ficando a redação do art. 2º com a seguinte redação, “Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a



1º de julho de 2.010". Submetida em discussão a referida emenda, foi à mesma aprovada por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente coloca em Segunda Votação o Projeto de Lei Complementar nº. 005/10, sendo o mesmo aprovado por unanimidade com Emenda; *Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, números: 057/10*, o qual Dispõe sobre as Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Santa Rita do Passa Quatro, na forma que especifica e dá outras providências. Submetido em Discussão o Sr. Vereador Paulo César Missiatto solicitou pedido de Vistas do referido Projeto de Lei, sendo aprovado por todos; *058/10*, o qual Dispõe sobre a Implantação de Coleta Seletiva na área Urbana do Município. Submetido em Discussão o Sr. Vereador João Roberto Alves dos Santos Júnior solicitou pedido de Vistas do referido Projeto de Lei, sendo aprovado por todos; *059/10*, o qual Dispõe sobre o Controle do Desperdício de Água Potável distribuída para uso, Institui o Programa Municipal de Conservação e uso Racional da água em edificações e dá outras providências. Submetido em Discussão o Sr. Vereador Marcelo Eduardo Rissato solicitou pedido de Vistas do referido Projeto de Lei, sendo aprovado por todos; *060/10*, o qual Institui a obrigatoriedade das empresas que participem de processos de licitação com o Município e que todos os produtos utilizados de forma direta ou indireta possuem o CADMADEIRA - Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializem produtos ou subprodutos florestais ou Selo Madeira Legal. Submetido em Discussão a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Norma Jamus Villela solicitou pedido de Vistas do referido Projeto de Lei, sendo aprovado por todos; *061/10*, o qual Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os veículos pertencentes à administração direta ou indireta do Município de Santa Rita do Passa Quatro bem como de prestadores de serviços, passarem por inspeção veicular. Submetido em Discussão o Sr. Vereador Marcelo Simão solicitou pedido de Vistas do referido Projeto de Lei, sendo aprovado por todos. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 17ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de outubro de 2.010, às 20:00 horas, para serem discutidos e votados: *Projeto de Lei nº. 057/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal*, o qual Dispõe sobre as Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Santa Rita do Passa Quatro, na forma que especifica e dá outras providências; *Projeto de Lei nº. 058/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal*, o qual Dispõe sobre a Implantação de Coleta Seletiva na área Urbana do Município; *Projeto de Lei nº. 059/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal*, o qual Dispõe sobre o Controle do Desperdício de Água Potável distribuída para uso, Institui o Programa Municipal de Conservação e uso Racional da água em edificações e dá outras



providências; Projeto de Lei nº. 060/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Institui a obrigatoriedade das empresas que participem de processos de licitação com o Município e que todos os produtos utilizados de forma direta ou indireta possuem o CADMADEIRA - Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializem produtos ou subprodutos florestais ou Selo Madeira Legal; Projeto de Lei nº. 061/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os veículos pertencentes à administração direta ou indireta do Município de Santa Rita do Passa Quatro bem como de prestadores de serviços, passarem por inspeção veicular, e declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata e anexos regimentares, que após serem submetidos à apreciação do Plenário, serão devidamente assinados pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 04 de outubro de 2.010.

**Marcelo Simão**  
Presidente

**Ver. José Mário Castaldi**  
1º Secretário

**Ver. Paulo César Missiato**  
2º Secretário.



## 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

20/09/2.010

### Pauta do Expediente e das Proposituras

**Requerimento nº. 060/10:** Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, Votos de Aplausos e Congratulações a Escola Estadual "Professora Ignez Giaretta Sguerra" pela realização do brilhante evento intitulado "FESTA DA PRIMAVERA", realizado nas dependências da própria escola no dia 17 de setembro de 2010.

**Requerimento nº. 061/10:** Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais, que o Chefe do Executivo Municipal informe o ato normativo que autorizou a cessão de imóvel público, localizado no Morro Itatiaia, para a construção de torre para transmissão de sinal de televisão, de propriedade da *Fundação Educacional e Cultural de Araras*, CNPJ nº04.199.798/0001-01, sediada na cidade de Araras/SP, na Rua Júlio Mesquita, 430, Centro.

**Requerimento nº. 062/10:** Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre os pareceres da Comissão de Fiscalização dos recursos recebidos pela Associação dos Estudantes Universitários - AEUS, constituída através do Decreto nº. 2229, de 22 de março de 2010, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº. 2891, de 02 de março de 2010, mais especificamente no Artigo 2º e Parágrafos, que trata da finalidade de "fiscalização efetiva e integral, bem como o gerenciamento da receita e despesa para fins de prestação de contas", inclusive "para fins de repasse de quaisquer valores pela Municipalidade, é imprescindível a emissão de parecer favorável da Comissão, após a prestação de contas mensal, sob pena de suspensão do pagamento da subvenção", após a promulgação da Lei nº. 2919 de 19 de agosto de 2010, que autorizou a concessão de R\$101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais) a AEUS, dividido em 07 parcelas mensais, iguais e consecutivas, destinadas a atender despesas de custeio para o funcionamento e manutenção da referida entidade durante o exercício de 2010.

**Indicação nº. 121/10:** Indicando ao Chefe do Executivo Municipal a Implantação da Política Municipal do Idoso no Município de Santa Rita do Passa Quatro;



**Indicação nº. 122/10:** Indicando ao Chefe do Executivo Municipal a possibilidade de efetuar reparos no Cruzeiro existente na entrada do Cemitério do Distrito de Santa Cruz da Estrela;

**Indicação nº. 123/10:** Indicando ao Chefe do Executivo Municipal a possibilidade de efetuar serviços de reforma e recuperação no Centro de Fisioterapia, mais especificamente: reparos na estrutura física do prédio e posterior pintura; e recuperação dos móveis utilizados pelos pacientes, por exemplo, as mesas/macas, a fim de garantir maior conforto aos usuários, servidores e profissionais que lá atuam. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis;

**Indicação nº. 124/10:** Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do departamento competente, seja providenciada a pintura de faixa de pedestre na Rua Marechal Deodoro, esquina com Avenida Severino Meirelles;

**Indicação nº. 125/10:** Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do departamento competente, seja estudada a possibilidade de ser contratada empresa para elaboração do mapa da zona rural do município com indicações das estradas e serventias, bem como os nomes e endereços das propriedades e/ou proprietários, nos mesmos moldes da "Lista Telefônica";

**Indicação nº. 126/10:** Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do departamento competente, seja providenciada, com urgência, a colocação de placas com a sinalização de PARE, bem como a pintura de solo, no entroncamento da Via Turística João Ferronato - Cachoeira São Valentim com a Vicinal "Jaime Nori" - SRQ 030, que liga Santa Rita ao Distrito de Santa Cruz da Estrela;

**Indicação nº. 127/10:** Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que através do departamento competente, seja providenciado, com urgência, junto ao DER, a colocação de mais placas de sinalização e ainda, que seja feito estudo sobre a possibilidade de mudanças na curva existente na Vicinal Rodovia "Alcino Ribeiro Meirelles" - SRQ-010, próximo a Fazenda das Flores. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis;



**Indicação nº. 128/10:** Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que seja estudada a possibilidade de fornecer transporte a um grupo de jovens, residentes no município, que freqüentam aulas na Orquestra de Metais "Prof. Gilberto Flávio Siqueira", projeto sócio-educativo e cultural do segmento musical da ONG que leva o mesmo nome e também é conhecida pela sigla "FAMIGIS", entidade localizada na vizinha cidade de Pirassununga/SP. As aulas são ministradas aos sábados, no período das 14 às 18 horas;

**Indicação nº. 129/10:** Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que através do departamento competente, seja providenciado, com urgência, serviço de rebaixamento na sarjeta do leito carroçável da Rua Leopoldo Siqueira, na altura do imóvel de nº. 173, no Jardim Primavera, para escoamento das águas pluviais. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis;

**Indicação nº. 130/10:** Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que, através de departamento competente providencie, com urgência, a regulamentação legal sobre circulação e estacionamento de ônibus, vans e caminhões dentro do município. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis;

**Indicação nº. 131/10:** Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que através do departamento competente, seja providenciado, com urgência, junto ao DER, a colocação de mais placas de sinalização e ainda, que seja feito estudo sobre a possibilidade de mudanças na curva existente na Vicinal Rodovia "Alcino Ribeiro Meirelles" - SRQ-010, próximo a Fazenda das Flores.

**Indicação nº. 132/10:** Indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que, para que, através de departamento competente providencie, com urgência, a celebração de convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro, com o objetivo de transferir recursos financeiros para atendimento de alunos de educação especial abrangidos pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Federal nº. 11.494 de 20 de junho de 2007.



### Pauta da Ordem do Dia

**Projeto de Lei nº. 057/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Santa Rita do Passa Quatro, na forma que especifica e dá outras providências;**

**Projeto de Lei nº. 058/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a Implantação de Coleta Seletiva na área Urbana do Município;**

**Projeto de Lei nº. 059/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre o Controle do Desperdício de Água Potável distribuída para uso, Institui o Programa Municipal de Conservação e uso Racional da água em edificações e dá outras providências;**

**Projeto de Lei nº. 060/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Institui a obrigatoriedade das empresas que participem de processos de licitação com o Município e que todos os produtos utilizados de forma direta ou indireta possuem o CADMADEIRA - Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializem produtos ou subprodutos florestais ou Selo Madeira Legal;**

**Projeto de Lei nº. 061/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os veículos pertencentes à administração direta ou indireta do Município de Santa Rita do Passa Quatro bem como de prestadores de serviços, passarem por inspeção veicular;**

#### **Segunda Discussão e Votação:**

**Projeto de Lei Complementar nº. 004/10 - de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Altera a Lei Complementar nº. 008/10, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.**

#### **Segunda Discussão e Votação:**



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

[www.camarasantarita.sp.gov.br](http://www.camarasantarita.sp.gov.br)

[camarasrpq@linkway.com.br](mailto:camarasrpq@linkway.com.br)

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"*

**Projeto de Lei Complementar nº. 005/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre alteração e inclusão de parágrafo único ao artigo 46 da Lei Complementar nº. 001, de 23 de setembro de 2009.**